



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR O SERVIÇO DE TELECONSULTAS (TELEMEDICINA) NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADO A **CONSULTA DOMICILIAR** A PESSOAS QUE ENFRENTAM DIFICULDADES DE DESLOCAMENTO PARA CONSULTAS PRESENCIAIS

#### EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que encaminhe ao Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

*Exmo. Sr. Prefeito do município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que estude a viabilidade de implantar o serviço de teleconsultas (telemedicina) no âmbito da rede municipal de saúde, destinado a **Consultas Domiciliares** (inclusive com especialista da área da psiquiatria) de pessoas que enfrentam dificuldades de deslocamento para consultas presenciais, incluindo idosos, pessoas com limitações de mobilidade, portadores de doenças crônicas, transtornos mentais, ou outras condições que inviabilizem ou dificultem o comparecimento físico às unidades de saúde.*

Diversos usuários do Sistema Municipal de Saúde enfrentam dificuldades para comparecer presencialmente às consultas, seja por limitações físicas, dificuldades de locomoção ou outras condições de saúde que tornam o deslocamento desgastante ou impeditivo, mesmo com todo apoio logístico fornecido pelo nosso município. Assim, a oferta de teleconsultas no domicílio do paciente — inclusive em especialidades como psiquiatria, quando adequado e dentro dos protocolos de segurança previstos pelo Ministério da Saúde — permite ampliar o acesso ao atendimento médico especializado e reduzir muitas das vezes deslocamentos desnecessários e desgastantes;

A telemedicina domiciliar é uma medida moderna, eficiente que contribui para a melhoria da qualidade do atendimento, a redução de filas e a promoção de um serviço de saúde mais humanizado e acessível.





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto, solicito ao Executivo que avalie a implementação ou ampliação de teleconsultas em domicílio, visando garantir atendimento mais acessível, humanizado e eficiente para os cidadãos que mais necessitam.

Marilândia, 04 de dezembro de 2025.

**ADILSON REGGIANI**  
Vereador



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003600310039003A005000

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 04/12/2025 14:57

Checksum: **89E9A9D57F69D92DCCC9562D70FE202A7209CEDB69A2EF2111822694CAA9592A**



---

Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.